



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 025/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
TODAS AS SEXTAS-FEIRAS DO MÊS DE JULHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALCIR COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei na Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Pará:

Considerando a prerrogativa do poder regulamentar garantida pela autonomia administrativa;

Considerando a diminuição de demandas, fluxo de informações e pessoas, em razão principalmente, das férias escolares no mês de julho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, em caráter excepcional, **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, as respectivas sextas-feiras do mês de julho (02,09,16,23 e 30);

Art. 2º - As Unidades Municipais que prestam serviços considerados essenciais, nos quais não se admite interrupção, deverão elaborar escala especial de plantão, de modo que estes não sofram descontinuidade;

Art. 3º - As atividades consideradas de natureza essencial, principalmente nas áreas da saúde como, posto médico, coleta de lixo urbano e segurança pública deverão ser mantidos normalmente;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Maria do Pará - PA, 01 de Julho de 2021.


ALCIR COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Alcir Costa da Silva

Prefeito Municipal

P.M. STA MARIA DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado 01 / 07 / 2021


ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES

Secretário Municipal de Administração

Aluizio de Oliveira Pontes

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021 PMSMP

SANTA MARIA DO PARÁ

LEI Nº 2488 DE 29.12.1997